

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 12/03/2019
Pág. nº 05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 070/2019 – DG

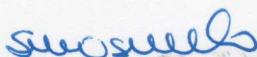
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 12769/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, juntada às fls. 03-04 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024240, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade privada vinculada à Previdência Social nos períodos de 01/05/1985 a 30/06/1985, 01/11/1985 a 31/01/1986, 01/09/1986 a 24/10/1986, 12/02/1987 a 30/12/1987 e 05/01/1988 a 26/01/1989, correspondente ao tempo líquido de 917 dias ou 02 anos, 06 meses e 07 dias de contribuição, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de março de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral